

ANEXO III - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

(PLANO DE TRABALHO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Título/Nome do projeto: Projeto Sexualidade Responsável		
1.2. Diretriz de Execução: (deve ser descrita conforme consta no edital) 2- Garantia do Direito a Saúde		
1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz (descrever conforme consta no edital) 2.1 Projetos que trabalhem com o planejamento reprodutivo, a prevenção e o acompanhamento da gravidez na adolescência; 2.2 Projetos na perspectiva da prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS;		
1.3. Organização proponente: Unibes – União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social		
1.4 CNPJ: 60.978.723/0001-91		
1.5 Banco: Banco do Brasil	1.6 Agência: 1200-9	1.7 C/C Geral: 28700-8
1.7 Site: www.unibes.org.br		
1.8 E-mails para contato (pelo menos 2): zenobia.duch@unibes.org.br ana.souza@unibes.org.br		
1.9 Nomes do Responsável legal da Organização: Denise Zaclis Antão		
1.10 RG: 9.741.143-7	1.11. Órgão Expedidor: SSP	
1.12 Nome do Responsável legal do Projeto: Maria Zenóbia de Oliveira Duch		
1.13 RG: 6.529.681-3	1.14. Órgão Expedidor: SSP	
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
<p>2.1. Histórico da organização (em formato de texto redigir sobre a apresentação da instituição, tempo de existência e registro no CMDCA, projetos mais importantes, públicos atendidos, histórico de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).</p> <p>A UNIBES – União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social é uma organização governamental sem fins lucrativos que busca promover o ser humano, incentivando sua plena integração social e seus valores de cidadania. Nesse sentido, suas ações visam dar e apoio e formação integral as crianças, adolescentes e famílias da comunidade através de programas e projetos sociais que incluem parcerias entre governo e setor privado.</p> <p>O ano: 1915. O evento: um pequeno grupo de senhoras mobilizava esforços para apoiar imigrantes judeus recém-chegados da Europa que vinham se estabelecer em São Paulo. A ideia básica era fornecer os recursos materiais e humanos para ajudá-los nessa nova empreitada. Seis décadas mais tarde, aquele grupo havia se transformado numa instituição filantrópica reconhecida, cujas atividades sociais haviam se estendido à comunidade local, promovendo atendimento global a crianças e adultos sem distinção de raça, credo ou cor. Seu nome era Ofidas.</p> <p>Em 1976, a Ofidas fundia-se a outras duas instituições de tradição reconhecida na área da promoção humana, a Ezra e a Policlínica Linath Hatzedek, dando origem a uma única e abrangente instituição: a UNIBES – União Brasileiro-Israelita do</p>		



União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

Bem Estar Social. Estava formalmente descerrada a pedra fundamental da organização que, desde 1915, vinha acumulando valiosas experiências no campo social.

De lá pra cá muita coisa mudou. São Paulo cresceu, cresceu a pobreza, aumentou assustadoramente a demanda não apenas de ajuda material, mas também de soluções criativas e duradouras para suas inúmeras dificuldades. Apesar das dificuldades, a UNIBES vem cumprindo sistematicamente suas metas de crescimento respondendo, cada vez melhor, ao aumento da demanda social. O diferencial vem da administração ágil e eficiente e de uma estrutura organizacional flexível formada por profissionais, técnicos e voluntários afinados com os objetivos da entidade.

Na área da Criança e do Adolescente atendemos através:

Centro de Educação Infantil Betty Lafer: 207 crianças de 2 a 5 anos e 11 meses, atendidas em período integral.

Centro da Criança e do Adolescente: 570 crianças e jovens de 6 à 15 anos, atendidos em horário complementar ao da escola formal

Capacitação Profissional: 350 jovens por semestre de 15 à 29 anos, atendidos em período integral.

Programa de Aprendizagem: 150 jovens atendidos como aprendizes

Serviço Social: Trabalho com as famílias

Registro CMDCA: 0150/94

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

3.1. Diretriz (Especificar a Diretriz conforme edital)

2- Garantia do Direito a Saúde

3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme Diretriz

2.1 Projetos que trabalhem com o planejamento reprodutivo, a prevenção e o acompanhamento da gravidez na adolescência;
2.2 Projetos na perspectiva da prevenção e acompanhamento de crianças e adolescentes com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS;

3.3. Apresentação

Descrever com clareza a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais (diagnóstico) que apontem a necessidade da intervenção proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.

Segundo o Ministério da Saúde (2011), 444.056 meninas adolescentes brasileiras, entre 10 e 19 anos, tiveram filhos em 2009. A cada ano, cerca de 20% das crianças que nascem no Brasil são filhas de adolescentes. Esse índice representa três vezes mais garotas menores de 15 anos grávidas do que na década de 70. No Brasil, uma entre cada cinco jovens entre 15 a 19 anos já tiveram filho, descontadas aquelas que praticaram aborto. Em 1999, do total de 2,6 milhões de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), 31 mil foram feitos em meninas com idade entre 10 e 14 anos e 673 mil entre 15 e 19 anos – o que corresponde a 28% do total de partos realizados na rede pública.

Nesse momento crucial da vida, que é a adolescência, a família e a instituição podem ter um papel fundamental no direcionamento do conhecimento a respeito da sexualidade e das relações humanas.

Diante deste cenário, propomos este projeto visando contribuir efetivamente na produção de conhecimentos, gerando processos participativos de inclusão, reforçando e apoiando iniciativas para o desenvolvimento integral dos nossos adolescentes e jovens.

A gravidez indesejada descrita acima, métodos de contracepção, doenças sexualmente transmissíveis e sexualidade sadia são alguns dos temas que precisam ser introduzidos e discutidos, independentemente de crenças e valores, pois trazem implicações para a própria vida do adolescente e do futuro adulto que ele se tornará.



União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201 218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS

Com base na justificativa, definir os objetivos e as abrangências do projeto.

4.1. Objetivo Geral

Contribuir para a redução da incidência das IST's e a gravidez não planejada na adolescência, por meio de oficinas educativas, orientações e ações preventivas que possibilitem a ampliação do conhecimento, o respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, a promoção e a valorização da autoestima e do auto cuidado, bem como trabalhar o exercício seguro e responsável da sexualidade.

4.2. Objetivos Específicos

- Orientar e estimular a reflexão sobre a sexualidade responsável, prevenção de HIV/AIDS/IST e gravidez não planejada na adolescência;
- Contribuir para o acesso dos jovens e adolescentes aos serviços de saúde e aos métodos contraceptivos, bem como a informação/orientação qualificada na área da saúde e sexualidade;
- Promover o protagonismo dos jovens e a co-responsabilização para o auto cuidado;
- Possibilitar aos jovens processos educativos que estimulem a construção de um projeto de vida.

4.3. Abrangência Geográfica (indicar o/os bairros e subprefeituras que serão atendidos e sua caracterização).

É território prioritário desse Edital? () SIM (X) NÃO

A Unibes está situada em São Paulo, no bairro do Canindé, região marcada pela violência e pelos inúmeros moradores de rua, principalmente por conta da existência de 02 favelas e muitos cortiços nas proximidades. A área conta ainda com 04 albergues, 01 Centro de Acolhida para Idosos, 01 Casa de Apoio a Mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, 01 ILPI, 02 escolas municipais de educação infantil, 02 escolas da rede estadual de ensino, 01 da rede municipal e 01 Unidade Básica de Saúde. A região tem sua área comercial formada por lojas de confecções, armarinhos, transportadoras e duas indústrias alimentícias.

Apesar disto, observa-se um grande número de pessoas desempregadas, morando em condições precárias, onde a maioria das crianças e jovens que frequentam a entidade provém de família com baixa renda familiar.

Por estar localizada em ponto estratégico, com acesso facilitado por ônibus, metro e outros transportes, a Unibes recebe também demanda de várias localidades como Itaim Paulista, São Matheus, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, Itaquera, entre outras que apresentam situações semelhantes de alta vulnerabilidade social.

4.4. Beneficiários Diretos (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).

É público prioritário desse Edital? (X) SIM () NÃO

Serão atendidos por esse projeto 350 jovens por semestre, inseridos na Capacitação Profissional da Unibes. Por estarmos num local de fácil acesso, recebemos inscrições de toda São Paulo, principalmente das regiões periféricas da zona leste, norte e sul, caracterizadas pelo alto nível de vulnerabilidade e pelas poucas oportunidades. Os beneficiários portanto, em sua grande maioria, representam o público prioritário considerado por esse Edital, por serem provenientes de bairros como Itaim Paulista, São Matheus, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, Itaquera, entre outros.

Esses jovens são de ambos os sexos, na faixa etária dos 16 aos 18 anos, estudantes ou concluintes do ensino médio formal, provenientes de famílias com renda composta por até 3 salários mínimos.

4.5. Beneficiários Indiretos (especificar)

Familiares e parte da comunidade local por meio de ações multiplicadoras.

4.6. Local/locais (indicar onde será desenvolvido o projeto/proposta/atividades).

As atividades serão desenvolvidas na unidade localizada a Rua Pedro Vicente, 569 – Canindé / Subprefeitura: Mooca.



União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1. Duração (tempo total/ limite de 02 anos)

24 meses (Férias coletivas em Janeiro)

5.2. Início e Término (registrar a previsão para início e término de execução)

O início e o término dependerão da data de assinatura do Termo de Fomento.

5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos

As oficinas serão desenvolvidas semanalmente e terão a duração de 1 hora/turma.

A Capacitação Profissional - Unibes funciona de segunda à sexta-feira, no horário das 7h45 às 11h45 e das 12h45 às 16h45.

5.4. Número de turmas, grupos ou eventos

Os beneficiários diretos serão divididos em 9 turmas.

5.5. Carga horária para temas extracurriculares

Os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana que afetam a sociedade, em especial, crianças e adolescentes. Compreende-se a importância no engajamento de todos no trato, na divulgação, na formação da sociedade coibindo tais práticas através das discussões com disseminação de informações, independente da especificidade dos projetos. (Trabalho infantil, exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências etc.

Os temas extracurriculares serão trabalhados através de atividades complementares como palestras, passeios, visitas a teatros e museus, exposições, entre outras oportunidades que serão agendadas de acordo com a disponibilidade de datas e com o propósito de ampliar o acesso a cidade e o universo social dos jovens que serão atendidos pelo projeto.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS

(Planejamento)

6.1. Planejamento pedagógico da ação: (O que, Porque, Para que, Para quem, Como, Onde e Quando será feito?)

- **O que:** Oficinas educativas para orientação e ações preventivas voltadas ao tema da sexualidade.
- **Porque:** Garantir o acesso à saúde, promoção à qualidade de vida e ações preventivas.
- **Para que:** Prevenção da gravidez não planejada na adolescência e das Infecções Sexualmente Transmissíveis.
- **Para quem:** 350 jovens por semestre (700 ao ano) inseridos na Capacitação Profissional da Unibes.
- **Como:** Encontros semanais, denominados de oficinas.
- **Onde:** Unibes – Área da Criança e do Adolescente – Rua Pedro Vicente, 569, Canindé
- **Quando será feito:** Em 24 meses, a partir da assinatura do Termo de Fomento.

6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos: (como serão selecionados)

Todos os jovens inseridos na Capacitação Profissional da Unibes serão contemplados com as oficinas de orientação e prevenção voltadas a sexualidade. A ações do projeto farão parte do conteúdo oferecido pelo curso profissionalizante, durante todo o período de execução.

6.3. Calendário/ Formato Mensal: (de acordo com a duração, previsão de início e término, apresentar o calendário global do planejamento das ações, incluindo as atividades extracurriculares ou temas complementares destacando os locais de atendimento, caso contenha atividades que acontecerão em espaços descentralizados. (Turmas ou grupos, dias da semana, carga –horária, aulas, workshops, palestras, eventos etc., local de realização).

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201 218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994



Plano de Trabalho – 1ºano

Atividades/Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Seleção e contratação equipe	x											
Apresentação da proposta (educadores / pais e responsáveis)	x											
Levantamento de Expectativas e Interesses	x	x										
Organização listas /Turmas		x	x									
Oficinas de Orientação e Prevenção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Campanhas Educativas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e encontros com profissionais de outras entidades	x	x										
Aprimoramento e capacitação técnica da equipe (participação e apresentação de trabalhos em congressos e seminários)			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Extracurriculares		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento e Avaliação do processo (relatórios mensais e final)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs: Férias coletivas em janeiro

Plano de Trabalho – 2ºano

Atividades/Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Apresentação da proposta (pais/ responsáveis)	x											
Levantamento de Expectativas e Interesses	x	x										
Organização listas /Turmas		x	x									
Oficinas de Orientação e Prevenção		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Campanhas Educativas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e encontros com profissionais de outras entidades	x	x										
Aprimoramento e capacitação técnica da equipe (participação e			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unbibes@unibes.org.br - Tel: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

equipe (participação e apresentação de trabalhos em congressos e seminários)													
Atividades Extracurriculares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento e Avaliação do processo (relatórios mensais e final)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Obs: Férias coletivas em janeiro.													

7. METODOLOGIA

(Discorrer sobre o método aplicado, a concepção norteadora para o atendimento e seus referenciais teóricos considerando a justificativa, os objetivos e o público a ser atendido).

Serão propostos encontros semanais, chamados de oficinas de sexualidade para as jovens da Capacitação Profissional. O aprendizado se dará através de discussões, dinâmicas de grupo, depoimentos, dramatizações e simulações, pesquisas, material áudio visual com apresentação e discussão de filmes envolvidos com esta temática, bem como, álbuns seriados sobre gravidez, anticoncepção, DST/AIDS e outros materiais lúdicos.

O projeto será desenvolvido através das seguintes ações:

- Apresentação da proposta a todos os educadores da entidade e também para pais/responsáveis, no sentido de sensibilizá-los para a importância da realização deste trabalho, esclarecendo os objetivos e tirando as possíveis dúvidas;
- Levantamento de expectativas e temas de interesse dos jovens;
- Aplicação de questionários;
- Oficinas educativas para adolescentes e jovens da Unibes;
- Campanhas Educativas;
- Encontros de Pais/Responsáveis;
- Reuniões e encontros com profissionais de outras entidades;
- Aprimoramento e capacitação técnica da equipe (participação e apresentação de trabalhos em congressos e seminários);
- Atividades Extracurriculares;
- Avaliações (durante e ao final de todo o processo), com aplicação de questionários, avaliação de materiais produzidos ao longo do período de desenvolvimento do projeto, observação direta, depoimentos.

8. CAPACIDADE OPERACIONAL

Recursos Materiais e Espaços

(Discorrer sobre os recursos materiais existentes e ou necessários e espaços)

8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes (listar materiais necessários)

Esse projeto não precisará de equipamentos específicos ou materiais permanentes.

8.2. Materiais de consumo (listar de forma geral)

Materiais pedagógicos para execução das oficinas: álbuns seriados relacionados a saúde e sexualidade, preservativos e variados métodos contraceptivos para demonstração, absorventes, cadernos, canetas, pastas, apontadores, lápis, canetas, borrachas, pincéis hidrográficos, caixas arquivo, cartolinas, crachás, elásticos, fitas adesivas, papéis diversos (sulfite, almaço, celofane, crepom, etc.), papel jornal, entre outros itens.

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel. (55 11) 3123-7300 - Fax (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

8.3. Oficinas e ou laboratórios (espaços específicos com equipamentos e maquinários para determinada atividade, listar quantos e onde?)

Esse projeto será desenvolvido dentro dos espaços físicos da própria instituição, que conta com salas de aula e laboratórios próprios para a realização das atividades.

8.4. Salas de aula ou equivalente (espaço adequados para desenvolvimento das atividades) quantos, onde?

A infraestrutura para a execução do projeto envolve 05 salas de atividades, salão multiuso (mezanino), quadras esportivas, 01 espaço de convivência, banheiros masculinos e femininos, cozinha/refeitório e espaço administrativo.

8.5. A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades?
 Sim Não*

- Para NÃO, onde e como será feito? (Discorra)

9. EQUIPE DE TRABALHO

(Profissionais envolvidos)

Um a um, indicar formação profissional, função no projeto, carga-horária e vínculo empregatício.

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
01 coordenador	Orientar a equipe de trabalho no planejamento das atividades; Preparar relatórios de prestação de contas; Acompanhar o desenvolvimento e a participação dos jovens; Contatar e atender as famílias dos jovens, quando necessário; Responder junto a gerência da Área; Representar o serviço e a organização em reuniões, seminários, fóruns, etc.	20h semanais	CLT
01 educador	Executar as atividades junto aos jovens; Favorecer relações construtivas no grupo; Intermediar conflitos propondo alternativas de discussão e resolução dos mesmos.	20h semanais	CLT
01 auxiliar administrativo	Auxiliar nos processos administrativos de prestação de contas	40h semanais	CLT

10. ELEMENTOS DE IMPACTO SOCIAL

(Opcional)

Relacionar com a diretriz e o projeto elencado.



União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

11. METAS

Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).

11.1. Objetivos específicos das Metas (Descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

Meta 1. Primeira Etapa – Implantação

- 1) Seleção e contratação equipe (01 coordenador, 01 educador e 01 auxiliar administrativo);
- 2) Apresentação da proposta educadores, pais/responsáveis;
- 3) Levantamento de expectativas e temas de interesse – Planejamento das Oficinas;

Meta 2. Segunda Etapa - Desenvolvimento

- 1) Oficinas semanais de orientação e prevenção, voltadas ao tema da sexualidade;
- 2) Plantões de Dúvida: Atendimentos individuais para esclarecimento de dúvidas e orientações mais específicas, preservando a identidade e garantindo a privacidade dos adolescentes e jovens;
- 3) Atividades Extracurriculares: passeios, visitas monitoradas, saídas culturais;
- 4) Aprimoramento e capacitação técnica da equipe (participação e apresentação de trabalhos em congressos e seminários).

Meta 3. Terceira Etapa – Acompanhamento e Avaliação

- 1) Registro das atividades desenvolvidas;
- 2) Coleta de relatos e depoimentos dos participantes;
- 3) Avaliação dos assuntos trabalhos durante as oficinas e do impacto na vida dos adolescentes e jovens participantes (relatórios mensais e final).

12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Elencar quantos forem necessários)

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Meta 1. Primeira Etapa – Implantação 1) Seleção e contratação equipe (01 coordenador, 01 educador e 01 auxiliar administrativo); 2) Apresentação da proposta educadores, pais/responsáveis; 3) Levantamento de expectativas e temas de interesse – Planejamento das Oficinas.	- Contratação de profissionais competentes, alinhados aos objetivos do Projeto e da Organização; - Apresentação da Proposta educadores, Pais/responsáveis; - Definição dos temas e conteúdo a serem trabalhados.	- 100% dos profissionais contratados; - 100% dos educadores cientes da importância do trabalho; - 70% de pais/responsáveis presentes na apresentação da proposta; - Temas e conteúdo definidos.	- 03 profissionais inseridos na equipe do projeto; - Fotos das reuniões de apresentação da proposta; - Temas de interesse levantados.
Meta 2. Segunda Etapa – Desenvolvimento 1) Oficinas semanais de orientação e prevenção, voltadas ao tema da sexualidade;	- Frequência e participação dos jovens nas oficinas;	- 90% de frequência; - Número de atendimentos realizados;	- Listas de frequência; - Breve registro dos atendimentos individuais (tema / assunto discutido)

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unbibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201 218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

11. METAS

Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s).

11.1. Objetivos específicos das Metas (Descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)

Meta 1. Primeira Etapa – Implantação

- 1) Seleção e contratação equipe (01 coordenador, 01 educador e 01 auxiliar administrativo);
- 2) Apresentação da proposta educadores, pais/responsáveis;
- 3) Levantamento de expectativas e temas de interesse – Planejamento das Oficinas;

Meta 2. Segunda Etapa - Desenvolvimento

- 1) Oficinas semanais de orientação e prevenção, voltadas ao tema da sexualidade;
- 2) Plantões de Dúvida: Atendimentos individuais para esclarecimento de dúvidas e orientações mais específicas, preservando a identidade e garantindo a privacidade dos adolescentes e jovens;
- 3) Atividades Extracurriculares: passeios, visitas monitoradas, saídas culturais;
- 4) Aprimoramento e capacitação técnica da equipe (participação e apresentação de trabalhos em congressos e seminários).

Meta 3. Terceira Etapa – Acompanhamento e Avaliação

- 1) Registro das atividades desenvolvidas;
- 2) Coleta de relatos e depoimentos dos participantes;
- 3) Avaliação dos assuntos trabalhos durante as oficinas e do impacto na vida dos adolescentes e jovens participantes (relatórios mensais e final).

12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Elencar quantos forem necessários)

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Meta 1. Primeira Etapa – Implantação 1) Seleção e contratação equipe (01 coordenador, 01 educador e 01 auxiliar administrativo); 2) Apresentação da proposta educadores, pais/responsáveis; 3) Levantamento de expectativas e temas de interesse – Planejamento das Oficinas.	- Contratação de profissionais competentes, alinhados aos objetivos do Projeto e da Organização; - Apresentação da Proposta educadores, Pais/responsáveis; - Definição dos temas e conteúdo a serem trabalhados.	- 100% dos profissionais contratados; - 100% dos educadores cientes da importância do trabalho; - 70% de pais/responsáveis presentes na apresentação da proposta; - Temas e conteúdo definidos.	- 03 profissionais inseridos na equipe do projeto; - Fotos das reuniões de apresentação da proposta; - Temas de interesse levantados.
Meta 2. Segunda Etapa – Desenvolvimento 1) Oficinas semanais de orientação e prevenção, voltadas ao tema da sexualidade;	- Frequência e participação dos jovens nas oficinas;	- 90% de frequência; - Número de atendimentos realizados;	- Listas de frequência; - Breve registro dos atendimentos individuais (tema / assunto discutido)

União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unbibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201.218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994

<p>2) Plantões de Dúvida: Atendimentos individuais para esclarecimento de dúvidas e orientações mais específicas, preservando a identidade e garantindo a privacidade dos adolescentes e jovens;</p> <p>3) Atividades Extracurriculares: passeios, visitas monitoradas, saídas culturais;</p> <p>4) Aprimoramento e capacitação técnica da equipe (participação e apresentação de trabalhos em congressos e seminários</p>	<p>- Interesse e procura por atendimentos individuais;</p> <p>- Atividades extracurriculares oferecidas para ampliação do conteúdo.</p>	<p>- Número de atividades oferecidas;</p> <p>- Participação em palestras, seminários e congressos</p>	<p>- Fotos das atividades realizadas.</p>
<p>Meta 3. Terceira Etapa – Acompanhamento e Avaliação</p> <p>1) Registro das atividades desenvolvidas;</p> <p>2) Coleta de relatos e depoimentos dos participantes;</p> <p>3) Avaliação dos assuntos trabalhos durante as oficinas e do impacto na vida dos adolescentes e jovens participantes (relatórios mensais e final).</p>	<p>- Qualidade das descrições das atividades desenvolvidas;</p> <p>- Reuniões/planejamento de ações e avaliação sistemática das atividades desenvolvidas.</p>	<p>- 01 avaliação/relatório descritivo ao final de cada mês.</p>	<p>- Relatórios, depoimentos, fotos.</p>



União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social – Unibes

Rua Rodolfo Miranda 287 - CEP 01121-010 - São Paulo - SP - Brasil CNPJ 60.978.723/0001-91 - Inscrição Estadual 116.933.917.118 - Site: www.unibes.org.br / E-mail: unibes@unibes.org.br - Tel.: (55 11) 3123-7300 - Fax: (55 11) 3311-7171. Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto-Lei nº 52080 30/05/63 - Utilidade Pública Estadual Decreto 41.560 22/01/97 - Utilidade Pública Municipal Decreto 16047 25/07/79 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS - Nº 344 - Registro do Conselho Nacional de Serviço Social Nº 201 218/77 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 150 / CMDCA / 1994